

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo

C.N.P.J nº.63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 003/2019.

DE 05 DE AGOSTO 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. Maria Conceição Gomes da Silva, protocolado em 04 de agosto de 2019, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a Servidora Sr<sup>a</sup> Maria Conceição Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de agosto de 2019, e finalizando em 05 de novembro de 2019, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de agosto de 2019.

Roberval Oliveira dos Anjos  
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos, nº 315- Cafarnaum/BA CEP: 44.880-000- Telefax: (74) 3646-1117.

Rua Eronides Souza Santos | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD903222AEA75DBE0194914870BE81E3